



Ofício nº 052/2016-ASM

São Carlos, 12 de Julho de 2016.

À

Prefeitura Municipal de São Carlos

**Ref: Solicitação de Alteração no Cadastro mobiliário e  
Isenção/Imunidade Tributária da Associação**

**Prezados Senhores;**

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, criada sob o CNPJ Nº 64.924.608/0001-95, entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de "Utilidade Pública Municipal" pela Lei nº 14.069, de 25 de abril de 2007 (anexa), com sede à Av. Filomeno Rísoli, nº 64, CEP. nº 13.564-200, em São Carlos –SP, por meio de seu representante legal, vem mui respeitosamente encaminhar os documentos (anexos) solicitados para alteração do endereço da Associação no Cadastro mobiliário conforme Protocolo nº 18753 (FIC) (anexo), bem como, requerer a essa Prefeitura a **Isenção/Imunidade Tributária** de qualquer tipo que possa a vir gerar ônus a Associação, com base no que segue:

- 1) A Lei Municipal nº 10.637 de 14 de junho de 1993, autoriza à requerente a cessão de uso de área de terra do patrimônio municipal sobre a qual foi construído um imóvel para uso desta Associação, bem como da Polícia Militar.
- 2) Desde a sua fundação, em março de 1991, a Associação sempre colaborou com a administração municipal prestando vários serviços, tais como: Manutenção de praças públicas, dos bosques Santa Marta e Cambuí e de outras áreas públicas de uso da comunidade.
- 3) Vale resaltar que esta associação conta com a contratação de uma empresa de segurança, na qual faz a segurança preventiva do bairro, contribuindo assim também com a segurança pública na cidade.

Contando com a compreensão, colaboração dessa Prefeitura e tendo em vista a Associação ser uma entidade sem fins lucrativos.

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



**MARCELO APARECIDO TAVONI**  
Diretor Presidente

**Contato: Marcelo 9-91127604**

PROC. 7392/91